



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.080/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90.002/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos de armazenamento e conservação para atender a demanda das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Homologo a dispensa de licitação efetuada e **adjudico** em favor das empresas Vulpix Espaço Saúde, CNPJ nº 29.774.797/0001-66, situada na Av. Procópio Rola, nº128, Central, Macapá/AP, os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 29.204,10 e Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 16.820.967/0001-50, situada na Rua da Praia das Gaivotas, nº 310, lote 35, quadra 415, sala 01, Vilatur, Saquarema/RJ, o item 3, no valor total de R\$ 20.990,00.

Saquarema, 7 de julho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.455/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.038/2025.

Objeto: Aquisição de lixeira contentor tipo container para atender a demanda das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Homologo a licitação efetuada e **adjudico** em favor da empresa Logmov LTDA, CNPJ nº 44.333.497/0001-35, situada na Rua dos Aerosóis, nº 179, Capela, Vinhedo/SP, o item 1, no valor total de R\$ 130.900,00.

Saquarema, 9 de julho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 APRESENTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 01/2022 e que tiveram solicitações de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 09h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
338	95479-9	AMALURI CONSTANTINO SILVA FILHO	Apto

Saquarema, 11 de julho de 2025.

Willy de Barros Coutinho

Diretor Geral do Departamento Pessoal.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

IPRES

PORTARIA Nº 43 DE 4 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40, § 1º da CRFB c/c artigo 28 da Lei nº

2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Invalidez a Edimilson Gomes Soares, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 48267-1, referência: fundamental A, nível: X, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.782,28 (mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo o vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Lei nº 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) equivalente a 12%, Lei nº 1200/2012, contido na planilha de cálculo folha nº 93, conforme processo administrativo do IPRES nº 110/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 44 DE 4 JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na Súmula Vinculante 33 do STF, artigo 21 § 3º da EC 103/2019 c/c art. 28 da Lei Municipal nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição a Leila dos Santos Bastos Oliveira, servidora efetiva do cargo de técnico de enfermagem, matrícula: 53376-1, Referência: técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 2.463,13 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos), calculado por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 197, con-

